

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

Página | 4

SIB

PORTRARIA Nº 05/2025 – SIB-UFRPE, 30 de dezembro de 2025

A DIRETORA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o §6º do art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 12 de novembro de 2013 e a Resolução CONSU 71/2020, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores THIAGO AVELINO ALVES, matrícula SIAPE 2354898 e LORENA DE SIQUEIRA TELES, matrícula SIAPE 1657160, como FISCAIS, e o servidor EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1654092, como GESTOR do CONTRATO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PERGAMUM NA MODALIDADE SaaS Nº 540/2025 entre a UFRPE e a empresa a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, em conformidade com a LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I.

ELISABETH DA SILVA ARAUJO
DIRETORA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA
UFRPE

DIPRO/SINFRA

PORTRARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 008/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como, o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026571/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e execução de obras de implantação de novos sistemas de medição, disjunção e distribuição de energia elétrica da Zona 01 da Sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, conforme legislações vigentes e normativos internos da Diretoria de Projetos e Obras.

Art. 2º Designar o servidor Bruno Ângelo de Arruda, SIAPE 3085678, constituir a Equipe especificada no artigo precedente.

Art. 3º Esta portaria vigorará da data de sua assinatura até a homologação da licitação ou ratificação para contratação, sem prejuízo dos servidores designados serem posteriormente convocados para apresentarem informações sobre o planejamento.

Art. 4º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 014/2025, de 10 de março de 2025.

PORTARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 009/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 007/2019, de 11 de setembro de 2019, devido encerramento do Contrato nº 024/2019;

Art. 2º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 009/2024, de 28 de maio de 2024, devido encerramento do Contrato nº 024/2019;

Art. 3º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 016/2024, de 20 de dezembro de 2024, devido termo de extinção contratual unilateral do Contrato nº 039/2024;

Art. 4º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 005/2025, de 24 de janeiro de 2025, devido termo de extinção contratual unilateral do Contrato nº 039/2024;

Art. 5º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 010/2025, de 10 de abril de 2025, devido termo de extinção contratual unilateral do Contrato nº 039/2024;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTRARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 010/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 010/2024, de 12 de junho de 2024, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 2º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 013/2024, de 23 de outubro de 2024, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 3º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 008/2025, de 25 de março de 2025, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 4º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 009/2025, de 26 de março de 2025, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTRARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 011/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE: